



Icém-SP, 08 de outubro de 2024.

Ofício nº: 0183 /2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências"*.

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que *"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências"*, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, inciso III, com a **convocação de sessão extraordinária**, se necessário, a critério de Vossa Excelência.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/10/24

Protocolo n.º 189 / 2024

Horário 11:16 Responsável 

NATALIA REGINA DE SOUZA BODE
Assistente



PROJETO DE LEI Nº 36 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 08/10/24

Protocolo n.º 189 / 2024

Horário 11:16 Responsável [Assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assessoria Legislativa

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0075	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental		
12 361 0075 1444 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Ens. Fundamental - Emenda Parlamentar 202425320002		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$	1.955.800,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.096	Emenda Parlamentar: 202425320002	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 06 anos		
12 365 0095 1445 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente –		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Creche Escola - Emenda Parlamentar 202425320002		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	110.250,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.096	Emenda Parlamentar: 202425320002

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 07	ENSINO INFANTIL	
12	Educação	
12 365	Educação Infantil	
12 365 0100	Educação na 1ª Infância	
12 365 0100 1446 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – ENSINO INFANTIL - Emenda Parlamentar 202425320002	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	488.950,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.096	Emenda Parlamentar: 202425320002

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	2.555.000,00
------------------------------	------------	---------------------

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros decorrentes da Transferência Especial, Emenda Parlamentar: 202425320002 – Paulinho da Força. Valor do Repasse R\$ 2.500.000,00.
- II - Excesso de arrecadação – R\$ 55.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras;

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 08 de outubro de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36 /2024.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.555.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a propositura do presente Projeto de Lei, a fim de obter a devida autorização legal para abertura de fichas orçamentárias, sendo que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização dos recursos oriundos de emenda parlamentar.

Com as alterações ora proposta, esperamos resolver o impasse existente, para aprovação do crédito especial, sendo que com o decurso de tempo se mostra pertinente e necessário a aprovação do presente projeto de lei, sob risco de perdimento dos recursos financeiros destinados ao município, antes o prazo exíguo para o final do ano.

As alterações efetuadas no projeto de lei visam melhor a qualidade do ensino com a aquisição dos equipamentos para nossa rede municipal de educação, trazendo melhor dinâmica de aprendizado para as nossas crianças facilitando os trabalhos dos professores da rede pública.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com a convocação de Sessão Extraordinária, se necessário, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 08 de outubro de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal